# Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 18 / 05 / 04 PROJETO DE LEI nº 35/04

ARQUIVO 21 / 05 / 04

AUTORIA Heber de Almeida Martins

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de via pública

Rua Maria José Leite

fls. 995

# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

**Projeto de Lei nº 035/04**

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Maria José Leite**).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:**

**Art. 1º -** A atual Rua Projetada situada entre as Ruas Ursulina Rinaldi Verlangieri e Rua Maria Modenezi Modena, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se **"Rua Maria José Leite",** constando nas placas indicativas a expressão – **"Cidadã Emérita" * 06/03/1934 + 19/11/2002.**

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de maio de 2.004.**

**Heber de Almeida Martins**
**VEREADOR**

sa

# Câmara Municipal de Votorantim

**"Capital do Cimento"**

ESTADO DE SÃO PAULO

## HISTÓRICO DA SENHORA MARIA JOSÉ LEITE

A Senhora Maria José Leite nasceu no dia 06 de março em 1934, na cidade de Itapetininga. Filha de Francisco Duarte e Paulina Maria de Mendonça, e era casada com o Senhor Benedito Leite com o qual teve 4 filhos: David, Elizeu, Joel e Roberto.

Dona Maria era uma pessoa muito estimada no bairro que residia, e também pela comunidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

A Senhora Maria José era carinhosamente chamada pelos fiéis de "Irmã Zé", e trabalhou durante 35 anos ininterruptos, até os últimos dias de sua vida como zeladora voluntária da Igreja Assembléia de Deus da Rua Miguel Dias.

Dona Maria José Leite era uma pessoa cheia de vida e não media esforços quando o assunto era ajudar alguém.

E são por essas razões que hoje apresento aos Nobres Pares, este Projeto de Lei para que seu nome e sua pessoa fique na memória das pessoas que conheceram e, principalmente, na memória de seus entes queridos.

**Heber de Almeida Martins**
**Vereador**

SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOROCABA

# - O S S E L -

ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA

Rua Mascarenhas Camelo, 235 - Sorocaba/SP - Cep 18095-140 - Fone (015) 231-4807

C.G.C. : 57.051.120/0005-69 I.Est. : 669.216.391-117

Data 19/11/2002

## DECLARAÇÃO DE OBITO

Número 24313

**Nome : MARIA JOSE LEITE**

Sexo..: FEM Cor..: BRANCA Nascim.: 06/03/1934 Idade..: 68 anos.
Natural..: ITAPETININGA-SP Cartorio : LOCAL
Profissão..: APOSENTADA Residência.: R.URSULINA RINALDO VERLANGIERI,312
Bairro..: PQ.BELA VISTA Cidade..: VOTORANTIM Estado..: SP
RG..... : 20253059SSPSP CPF...: 10679046717 Bens...: Sim Testamento.: Não
Eleitor...: Não Tit.Número..: Zona...: Cidade..:
Reservista..: Ident.: INSS..: Sim Número Benef..:

### Conjuge

Est.Civil : CASADO Conjuge : BENEDITO LEITE Data do Casamento : / /
Cartório : GRAMADINHO-SP Livro : B-5 Folha : 86 Número : 610

### Filiação

Pai : FRANCISCO DUARTE Est.Civil : FALEC. Natural : ITAPETININGA-SP Profissão : FALEC.
Idade : 0 Documento : FALEC.
Mãe : PAULINA MARIA DE MENDONCA Est.Civil : FALEC. Natural : ITAPETININGA-SP Profissão : FALEC.
Idade : 0 Documento : FALEC.
Endereço : FALECIDOS Cidade : Estado :

### Dados do Obito

Falecimento : 19/11/2002 Hora : 06:45 Local : PA.VOTORANTIM Cidade : VOTORANTIM Estado : SP
Sepultamento : 20/11/2002 Hora : 08:00 Local : SAO JOAO BATISTA Cidade : VOTORANTIM Estado : SP
Médico 1 : CRM : Medico 2 : CRM :
Causa :

### Filhos

ROBERTO [40], JOEL [38], ELIZEU [36], DAVID [34],

### Observação

DADOS RETIRADOS PELOS SEGUINTES DOCUMENTOS CIC,RG,CERTIDAO DE CASAMENTO,DEMAIS DADOS RETIRADOS VERBALMENTE PELA DECLARANTE PESSOA AASSISTIR OS ULTIMOS MOMENTOS DE VIDA DA FINADA-RESSALVO DATA DE CASAMENTO IGNORADO,NAO FOI FEITO BO FAMILIA CIENTE DA CAUSA DA MORTE

Reli a presente declaração, e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba, nos têrmos da Portaria Número 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos têrmos do Provimento n°26/81.

Valor : R$ 0.00 Agência : OSSEL Cartório : VOTORANTIM Endereço : R.ALBERTINA NASCIMENTO, 121
Declarante : ABIU FERNANDES CARRIEL Documento : 296537329SSPSP Profissão : REPR.COMERCIAL
Grau : VIDEO OBS. Fone : 2477452 Endereço : R.REGINO TERCIANI, 240
Bairro : PQ.BELA VISTA Cidade : VOTORANTIM Estado : SP

### Atendente

Responsável pelo Preenchimento : IRINEU PEREIRA XAVIER Lançamento n°.: 24,313

IRINEU PEREIRA XAVIER

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

[ 1ª Via Cartório ] [ 2ª Via Cemitério ] [ 3ª Via Arquivo ] [ 4ª Via Corregedoria ]

# Votorantim

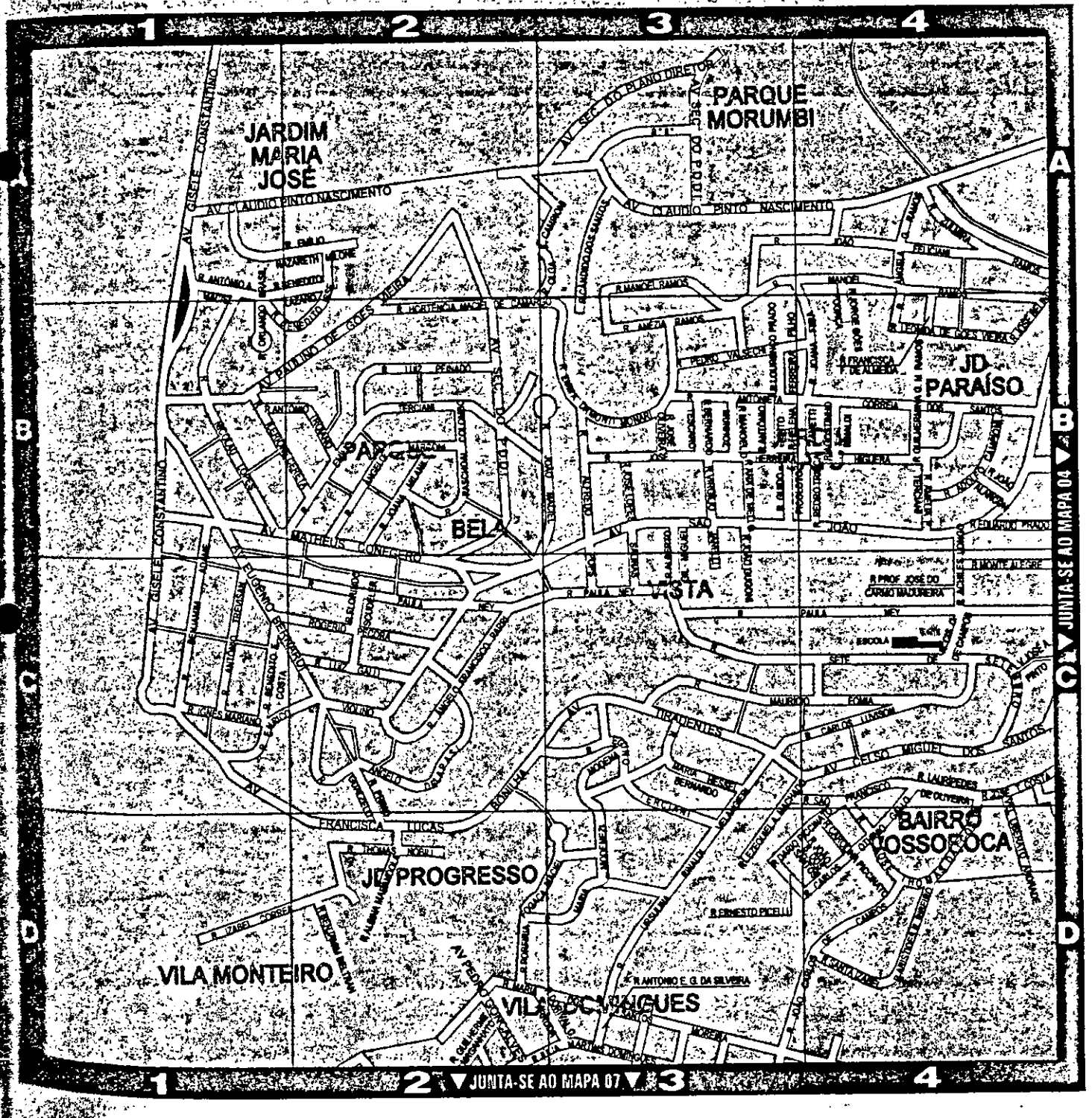
JARDIM MARIA JOSÉ
PARQUE MORUMBI
JD PARAÍSO
BELA VISTA
BAIRRO VOSSOROCA
JD PROGRESSO
VILA MONTEIRO
VILA DOMINGUES
AV CLAUDIO PINTO NASCIMENTO
AV MATHEUS CONEGERO
AV FRANCISCA LUCAS
AV CELSO MIGUEL DOS SANTOS
AV SEC DO PLANO DIRETOR
AV GISELE CONSTANTINO
R PROF JOSÉ DO CARMO MADUREIRA
R ANTONIO E. G. DA SILVEIRA
R ERNESTO PICELLI
ESCOLA
JUNTA-SE AO MAPA 04
JUNTA-SE AO MAPA 07

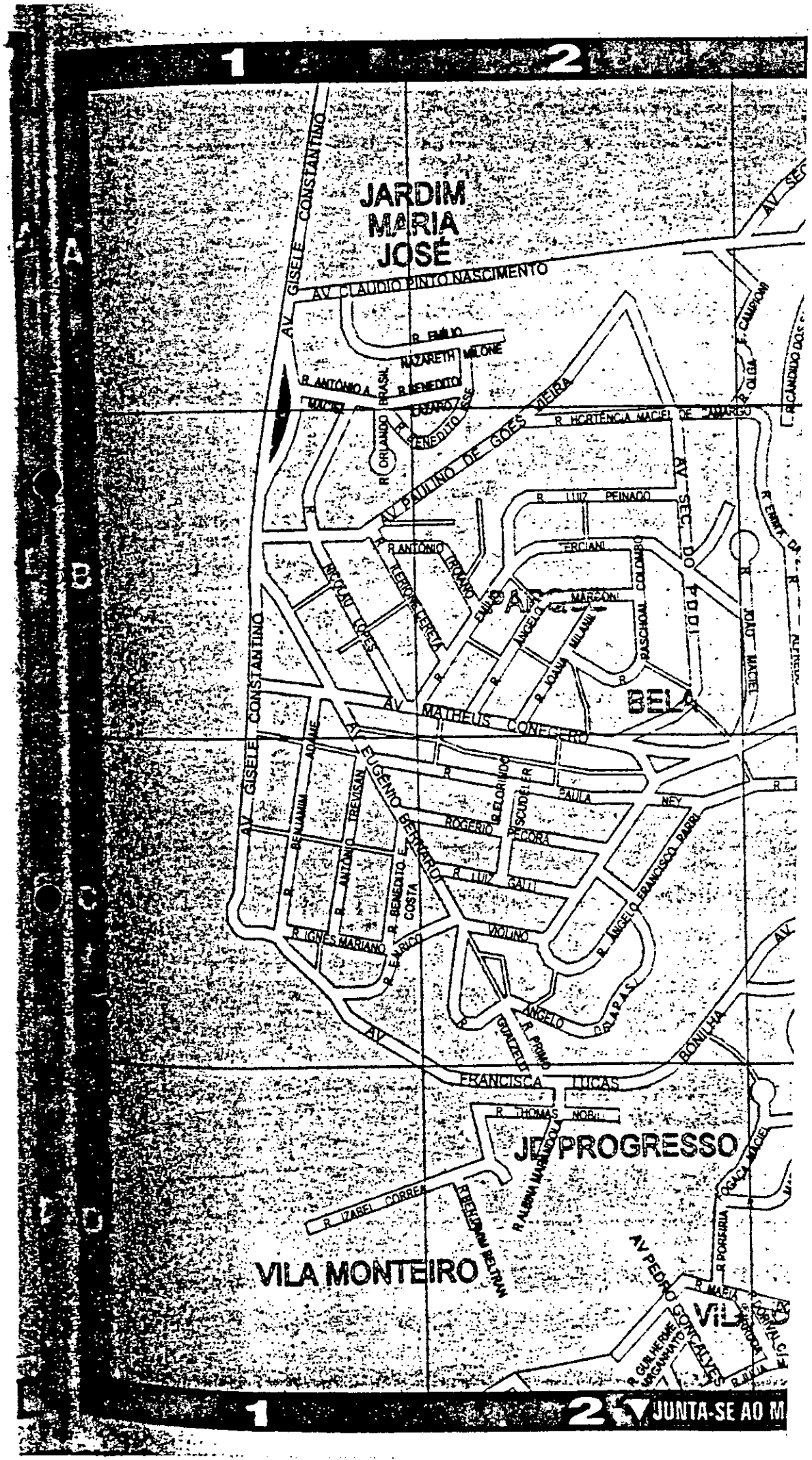
1
2
A
B
C
D
JARDIM MARIA JOSÉ
AV. CLAUDIO PINTO NASCIMENTO
AV. GISELE CONSTANTINO
R. EMILIO NAZARETH MILONE
R. ANTÔNIO A. MACIEL
R. BENEDITO BRASIL
R. BENEDITO ISSE
R. ORLANDO
AV. PAULINO DE GOES VIEIRA
R. HORTÊNCIA MACIEL DE CAMARGO
R. LUIZ PEINADO
AV. SEC. DO PODI
R. ANTÔNIO TROIANO
R. TERCIANI
R. EMILIO MARCONI
R. ANGELO MILANI
R. JOANA
R. PASCHOAL COLOMBO
R. JOÃO MACIEL
R. CAMPIONI
R. OLGA
R. CÂNDIDO DOS
R. EMMA DA
R. NICOLAU LOPES
R. TERIONE CERETA
BELA
AV. MATHEUS CONEGERO
AV. EUGÊNIO BERNARDI
R. BENJAMIM ADAME
R. ANTÔNIO TREVISAN
R. BENEDITO E. COSTA
R. ELORINDO
R. PAULA NEY
R. ROGERIO PECORA
R. LUIZ GALLI
R. ANGELO FRANCISCO PARRI
R. IGNES MARIANO
R. ENRICO VIOLINO
R. ANGELO DIAPASI
R. GUALZELLI
R. PRIMO
AV. FRANCISCA LUCAS BONILHA
R. THOMAS NOBILI
JD. PROGRESSO
R. IZABEL CORREA
R. BENJAMIM BELTRAN
R. ALBINA MARANDOLA
VILA MONTEIRO
AV. PEDRO GONÇALVES
R. PORFIRIA
R. MAFIA
R. GUILHERME MAGANHATO
JUNTA-SE AO M

# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.**

**Jomar Teles Procópio**

O Vereador **Heber de Almeida Martins**, autor do **Projeto de Lei nº 35/04**, que dispõe sobre denominação de via pública, vem mui respeitosamente solicitar a **RETIRADA** do referido Projeto de Lei, nos termos do Artigo 84, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

N. Termos

P.Deferimento

Votorantim, 21 de maio de 2004.

**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**
**VEREADOR**

# Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

## L E I No 9 9 6

Dispõe sobre denominação de via publica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o - A atual rua que inicia na Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e termina na Rua Maria Modenese Mondena, Parque Bela Vista, passa a denominar-se "Porfirio Pinto", constando nas placas indicativas, a expressão "Cidadão Emérito - 1.914 - 1.988".

Artigo 2o - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3o - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de dezembro de 1.992. - XXIX ANO DA EMANCIPAÇÃO.

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MARCIA DIAS
Secretaria de Administração